



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 149/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 13/12/2019, tendo analisado a emenda ao Projeto de Lei de nº 149/2019 apresentada pelo Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, a qual inclui ao Projeto de Lei 149/2019, a previsão de análise e autorização prévia das vendas de faixas de terrenos pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, consideradas inservíveis, pela Câmara de Vereadores.

Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 13 de dezembro de 2019.

RAFAEL CASPER RABBERS

MAURÍCIO KUSDRA